

AVISO N.º 91/2025/DEGU**Notificação****Alteração ao loteamento n.º 19/1991**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 635/1992, emitido em 06/04/1992, para o prédio sito em Boa Vista, da extinta freguesia de Boa Vista, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Pedro Miguel Gomes Augusto, da Sr.ª Monica Sofia Fonseca Lopes e da Sr.ª Bruna Fonseca Lopes, proprietários do Lote 4, sito em Outeiro - Rua da Alegria, n.º 30, da União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 913/19930609, Freguesia de Boa Vista, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1654, virem a proceder à divisão do lote 4, em dois lotes, lote 4 e lote 7:

• Lote 4

Tipologia: Moradia unifamiliar

N.º de fogos: 1

N.º de pisos: 2 (valor máximo)

Área do lote: 1080,0 m²

• Lote 7

Tipologia: Moradia unifamiliar

N.º de fogos: 1

N.º de pisos: 2 (valor máximo)

Área do lote: 1036,0 m²

Área de ocupação máxima: 620 m²

Área de utilização máxima: 300 m²

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 17 de dezembro de 2025.

O Vereador

Por subdelegação de competências- Edital n.º 202/2025, de 11 de novembro

Ricardo Santos